

ATO Nº 071,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
**Publicado no DOE nº 4.080, de 05 de março de 2014.**

**DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000523-97.2014.827.000, impetrato por Jocelaine Lago Dalanora, determinou sua lotação provisória em Palmas,

**RESOLVE,**

**Art. 1º LOTAR**, provisoriamente, **Jocelaine Lago Dalanora**, Analista em Gestão Especializado – Serviço Social, em Palmas.

**Art. 2º** A servidora desempenhará suas funções exclusivamente no Núcleo do Projeto Justiça Comunitária.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral